

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 23941/2023/SEMADS

ESPÉCIE: CONTRATO 512-SEMADS/SCP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.

VALOR: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90063/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Gestão Administrativa: Unidade Orçamentária: 31.01; **Funcional Programática:** 08.122.0046.2455; **Ação:** 2455; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07; **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 963** de 12/08/2025, no valor de **R\$ 10.755,00** (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: TELES BRAZIL LTDA

CNPJ: 53.426.013/0001-93.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.